



**CORUMBÁ - MS**

**PORTARIA Nº 39**

*de 01 de junho de 2023*

**O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS.,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO  
REGIMENTO INTERNO,**

*Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar  
nº 186/2.015, e Lei Complementar nº 301/2.022, e Lei Complementar nº  
320/2.023 de 23 de maio de 2.023. RESOLVE:*

*Art. 1º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.022 a 2.023 a que tem direito, sendo os seguintes:*

*Assessor de Vereador - ADI - I*

*Carlos Alexandre Brittiz Monteiro*

*Carlos Eduardo Correa de Sousa*

*Emerson Giordano*

*Jamilly Aparecida Brittiz de Brito*

*Milton Vernochi Almiron*

*Zelia Cristina Victorio Hurtado*

*Assistente Legislativo da Mesa*

*Assessor Técnico da Mesa - AL - 11*

*Jane Emilia Monteiro da Silva*

*Lidiane Moura Tacion*

*Reinaldo Junior Correa da Silva*

*Yolanda Paz*

*Assistente de Secretaria - AL - 5*

*Jocilmar da Cruz Charupa*

*Continuação da Portaria nº 039/2.023 de 01/06/2.023.*

*Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1*

*Enilce de Arruda*

*Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário*

*Corumbá-MS., 01 de junho de 2.023.*

***UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO PRESIDENTE***

---

*Portaria N<sup>o</sup> 39/2023 - 01 de junho de 2023*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*